**~~PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 071, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.~~**

***(Revogada expressamente pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 272, de 12 de março de 2021)***

~~Nomeia funcionários para as funções de Pregoeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e Equipe de Apoio.~~

~~O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda~~

~~Considerando o disposto no artigo 10, § 3º, do Decreto n.º 5.450, de 2005, que estabelece que “a~~ *~~designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica”;~~*

~~Considerando o término da vigência da Portaria CAU/SP n.º 146, de 19 de setembro de 2017;~~

~~Considerando o Processo de Designação nº 006/2018;~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1° Nomear, para a função de Pregoeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, os funcionários Pedro Luiz Martins de Lima, matrícula nº 278 e Juliana Chaim, matrícula nº 168.~~

~~Art. 2º Nomear, nos termos do artigo 10, § 1º, do Decreto 5.450, de 2005, para composição da Equipe de Apoio, os funcionários Caio Humberto Barella, matrícula nº 276 e Joir Monteiro Neves, matrícula nº 267.~~

~~Art. 3º Aos Pregoeiro e à Equipe de Apoio são atribuídas as competências constantes dos artigos 11 e 12 do Decreto 5.450, de 2005.~~

~~Art. 4º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de um ano, contado da data da assinatura desta Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante Portarias próprias para essa finalidade.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~São Paulo, 05 de outubro de 2018.~~

**~~José Roberto Geraldine Junior~~**

~~Presidente do CAU/SP~~